



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARATUBA
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE GUARATUBA - PROJUDI
Rua Tiago Pedroso, 417 - Edifício do Fórum Estadual - Cohapar - Guaratuba/PR - CEP: 83.280-000 - Fone: (41) 3442-1246 -
E-mail: varacivelguaratuba@hotmail.com

Autos nº. 0003083-40.2017.8.16.0088

Processo: 0003083-40.2017.8.16.0088
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: Dívida Ativa (Execução Fiscal)
Valor da Causa: R\$14.026,39
Exequente(s):

- Município de Guaratuba/PR (CPF/CNPJ: 76.017.474/0001-08)

Executado(s):

- 1/72/11A 2012-2013-2014-2015-2016 (CPF/CNPJ: Não Cadastrado)
- AGNELO RAMOS PINTO & CIA LTDA (CPF/CNPJ: 78.038.833/0001-39) representado(a) por AGNELO RAMOS PINTO (RG: 4397614 SSP/PR e CPF/CNPJ: 112.553.909-72)

TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 01 de junho de 2022 às 09:36:46 , em cumprimento ao contido nos autos de Execução Fiscal acima descrito, lavrei o presente termo de penhora dos bens imóveis a seguir descritos, A SABER:

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 02 (dois), do Conjunto "AGNELO RAMOS PINTO", matrícula nº 51.624.

Feito a penhora, procedi ao depósito em mãos da depositária pública Dorli Maria Moro, a qual aceitou o encargo comprometendo-se do bem sob sua guarda, a não dispor sem ser por expressa determinação da Meritíssima Juíza de Direito, sob as formas e penalidades da lei. Do que para constar lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim e pela Depositária Pública, Dorli Maria Moro.

Guaratuba, 01 de junho de 2022.

Adilson Rocha
Técnico Judiciário

(assinado eletronicamente)
Dorli Maria Moro
Depositária Pública

